

## EMENDA N° 198

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

**Acrescente-se**, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:  
Órgão: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Unidade: **00.000.000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
Programa/Ação: XX.XXX.XXXX....

Caixa Escolar da Escola Municipal Infantil João Bolinha - CNPJ 06.203.000/0001-75..... **R\$ 10.640,67** (dez mil, seiscentos e quarenta reais, sessenta e sete centavos)

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.007.000 - SECRETARIA DE FAZENDA**  
Unidade: **02.007.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**  
04.122.0201.1999.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ  
1.500.000.0000.001..... **R\$ 10.640,67** (dez mil, seiscentos e quarenta reais, sessenta e sete centavos)

**Objeto do gasto:** Destinação de recursos financeiros para custeio e apoio às atividades pedagógicas, administrativas e de manutenção da Escola Municipal, por meio de sua Caixa Escolar, visando à melhoria das condições de ensino, o fortalecimento do processo educacional e o adequado funcionamento da unidade escolar.

**Emenda Impositiva:** Sim

**Destina Recursos à Entidade Privada:** Sim (  ) Não (  )

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

---

Professor Diogo  
Vereador